

Título original:  
*Repenser le développement*

Autor:  
*Henri Bartoli*

Colecção:  
*Economia e Política*, sob a direcção de António Oliveira Cruz

Tradução:  
*José Luís Godinho*

Capa:  
*Dorindo Carvalho*

© UNESCO, 1999

Direitos reservados para a língua portuguesa:  
INSTITUTO PIAGET  
Av. João Paulo II, lote 544, 2.º - 1900-726 LISBOA  
Tel.: 21 831 65 00  
E-mail: piaget.editora@mail.telepac.pt

Fotocomposição: *Óscar Figueiredo*

Montagem, impressão e acabamento: *RAMA - Artes Gráficas, Lda.*

Depósito legal: 198 167/2003

ISBN: 972-771-599-0

Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou transmitida por qualquer processo electrónico, mecânico ou fotográfico, incluindo fotocópia, xerocópia ou gravação, sem autorização prévia e escrita do editor.

HENRI BARTOLI

19

# REPENSAR O DESENVOLVIMENTO

ACABAR COM A POBREZA



INSTITUTO  
PIAGET

*As ideias e opiniões expressas nesta publicação são as do autor e não reflectem necessariamente os pontos de vista da UNESCO. As denominações utilizadas nesta publicação e a apresentação dos dados que nela figuram não implicam, por parte da UNESCO, nenhuma tomada de posição quanto ao estatuto jurídico dos países, territórios, cidades ou zonas, ou das suas autoridades, nem quanto ao traçado das suas fronteiras ou limites.*

## PREFÁCIO

*As crises financeiras que abalam periodicamente as economias dos países em desenvolvimento e, em menor quantidade, as dos países industrializados, voltam a pôr em questão um sistema de inspiração neoliberal, baseado no princípio de alargamento de um mercado mundializado. Hoje constatamos que um tal sistema não é compatível nem com um desenvolvimento duradouro e equitativo nem com uma real democracia.*

*As suas primeiras vítimas são os grupos mais vulneráveis, os pobres e os excluídos, tanto no Norte como no Sul. As disfunções sociais, especialmente nas zonas urbanas, agravam-se cada dia mais e alimentam a violência. Torna-se, portanto, urgente agir.*

*Chegou o tempo de uma reavaliação sem complacência da ortodoxia económica dominante e do modo de governo que se faz através do G7, das organizações de Bretton Woods e da Organização Mundial do Comércio. Este sistema económico e financeiro agrava as desigualdades, a pobreza e o desemprego, empenha as finanças dos países pobres e anula os esforços de desenvolvimento e de democratização.*

*Há, com certeza, uma tomada de consciência, por parte dos responsáveis políticos, da necessidade de humanizar a mundialização, reestruturando-a e regulando-a. Todavia, é ainda necessário propor, na base de uma análise adequada da situação, novas políticas económicas e sociais.*

*No sentido de contribuir para isso, a UNESCO organizou, a 30 de Novembro de 1998, na sua sede, em Paris, uma jornada internacional de reflexão sobre o tema: «Repensar o desenvolvimento: será necessário mudar de paradigma?», com a participação de economistas e de dirigentes internacionais de alto nível. Procurar de novo soluções inovadoras e concretas que permitam sair da crise e criar as condições favoráveis ao estabelecimento de um sistema económico inter-*

*nacional equilibrado e a um desenvolvimento duradouro, que concilie as exigências do crescimento económico, da equidade social, do reforço da democracia e da preservação do ambiente: é esse o desafio.*

*Essa era também uma das preocupações fundamentais do grande pensador e do profundo conhecedor do desenvolvimento que foi Paul-Marc Henry, falecido em 1998, e cuja lembrança esteve sempre presente ao longo dessa jornada. Como grande visionário que era, ele inquietava-se já nos anos 80 com os fenómenos de marginalização e de exclusão sociais. Ao presidir, em Novembro de 1986, na UNESCO, a uma reunião de peritos sobre «Pobreza, progresso e desenvolvimento», ele punha já em relevo «os riscos de uma profunda cisão da sociedade humana entre ricos e marginalizados».*

*Perante a riqueza dos debates e das propostas da jornada do dia 30 de Novembro de 1998, pedi ao Professor Henri Bartoli — que era já um dos autores do livro Pobreza, Progresso e Desenvolvimento — para retomar os seus pontos mais importantes e para os desenvolver, acrescentando-lhes os seus próprios pontos de vista.*

*Mais uma vez, aqui, lhe fico grato pelo seu vasto, claro e rigoroso trabalho.*

FEDERICO MAYOR  
Director-geral da UNESCO

## INTRODUÇÃO

Criada em plena guerra, a Organização das Nações Unidas tem por fim principal a manutenção da paz e da segurança internacionais, a prevenção das ameaças à paz, a repressão dos actos de agressão, a regulação dos diferendos internacionais através de meios pacíficos. A sua tarefa não se limita apenas a isso. O preâmbulo da Carta de 26 de Junho de 1945 proclama a fé dos seus signatários nos direitos fundamentais do homem. O artigo primeiro faz do seu respeito um dos fins da Organização. É no quadro de tais fórmulas que a Assembleia Geral vota, a 10 de Dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que acrescenta aos direitos individuais proclamados pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 os direitos sociais (educação, protecção social) e os direitos colectivos (associações, sindicatos).

O empurrão está dado. Vários instrumentos internacionais relativos aos direitos do homem são adoptados pela Assembleia Geral, como a *Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio*, em 1948, e é em 1966 que vêm a luz do dia o *Pacto Internacional Relativo aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais* e o *Pacto Internacional Relativo aos Direitos Cívicos e Políticos*. Este último prevê a criação de um Comité dos Direitos do Homem encarregado de examinar os relatórios apresentados pelos Estados membros quanto às medidas tomadas com vista ao seu respeito e quanto aos seus efeitos. Em 1993, depois da Conferência Mundial sobre os Direitos do Homem, realizada em Viena (Áustria), é criado o posto de Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos do Homem.

Os Estados multiplicam as declarações específicas a favor das mulheres (1979), das crianças (1989), dos trabalhadores migrantes (1990), correndo-se o risco de, com a proliferação das categorias humanas beneficiárias, se cair numa perda do seu rigor, a sua referência absoluta. No início de 1998, 72 convenções ou pactos internacionais tratam quer do conjunto dos direitos enunciados na Declaração Universal — isto é, de todos os seres humanos — quer dos direitos relativos a certas categorias de pessoas ou da luta contra diversas formas de discriminações. Porque administrar a justiça é um acto de soberania, a comunidade internacional tende a estabelecer uma jurisdição comum embora ela não seja dotada de uma soberania comum. Cada vez mais são acordadas garantias concernentes à justiça, às quais fazem referência oficialmente mesmo os governos que infringem os direitos humanos. São introduzidos procedimentos especiais relativamente às violações individuais de que são objecto quer diante do Comité dos Direitos do Homem criado em concordância com o artigo 28 do Pacto Internacional Relativo aos Direitos Cívicos e Políticos, quer perante o Tribunal Europeu de Estrasburgo dos Direitos do Homem. A ideia de um Tribunal Criminal Internacional foi já longe.

I. Sachs<sup>1</sup> vê na luta a favor dos direitos do homem, com os seus sucessos e os seus insucessos pagos pesadamente, um eixo fundamental da política. Ele descreve desta forma a sua construção: a uma primeira geração, a dos direitos políticos, civis, e cívicos, cujo valor absoluto a experiência nos ensinou, sucede a segunda geração, a dos direitos sociais, económicos e culturais, e se uma «baliza» o poder do Estado, a outra impõe-lhe que desenvolva uma acção positiva. Com a terceira geração, surgem alguns direitos colectivos: direito à infância, ao ambiente, à cidade, ao desenvolvimento, finalmente reconhecido, nota I. Sachs, por ocasião da Conferência de Viena de 1993. Segue-se, por fim, uma quarta geração de direitos «republicanos» que garantem aos cidadãos o acesso e o bom uso dos patrimónios públicos, e em primeiro lugar do ambiente<sup>2</sup>, mas também a geração dos direitos que dependem da bioética<sup>3</sup>.

1 «Développement, droits, et citoyennetés», comunicação ao seminário sobre «Les Droits de l'homme au xx<sup>e</sup> siècle», Rio de Janeiro, Instituto de Investigação sobre as Relações Internacionais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Setembro de 1998.

2 L. C. Bresser Pereira: *Citizenship and Res Publica. The Emergence of Republican Rights*, Brasília, 1998.

3 *L'età dei Diritti*, Turim, Einaudi, 1990.

Se, num impulso de entusiasmo, N. Bobbio ousa empregar a expressão «idade dos direitos» para designar essa caminhada, I. Sachs observa que ainda há muito para fazer até que eles sejam realmente inscritos na vida dos homens; mas, num mesmo impulso ele vê na segunda metade do século xx «a idade do desenvolvimento», gerações sucessivas que podem também aí distinguir-se: concepção simplista (rapidamente abandonada) segundo a qual basta o crescimento económico para assegurar o desenvolvimento, abertura à pluridimensionalidade, sendo o desenvolvimento concebido como ao mesmo tempo económico, social, cultural e político, associação ao conceito da dimensão do ambiente sob a forma do desenvolvimento «duradoiro» (sustentável), subordinação da perseguição dos objectivos económicos e sociais ao respeito dos constrangimentos ecológicos, conjugada com a procura no plano instrumental de soluções economicamente eficazes (Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente, em Estocolmo), finalmente, atribuição da qualidade «humano» o desenvolvimento, a fim de significar claramente que o que se visa é o desenvolvimento dos seres humanos mais do que a produção das riquezas, por mais necessária que ela seja.

Infelizmente! Bem depressa temos de mudar de tom. Século de brutalidade e de desumanidade, o século que há pouco acabámos terá sido um «século de guerra», segundo a expressão de G. Kolko<sup>4</sup>, em que a «máquina de massacrar» não cessou de melhorar o seu rendimento, desde os 8,5 milhões de mortos da Primeira Guerra Mundial aos 50 a 60 milhões da segunda, enquanto se banalizam os massacres e a violência individual e colectiva não cessa de expandir-se. Entre 1990 e 1994, mais de 50 conflitos nacionais ou internacionais puderam ser recensados, aos quais se acrescentam os combates dos povos minoritários que aspiram à autonomia ou à independência e as lutas entre os movimentos islâmicos e os governos estabelecidos<sup>5</sup>.

O ideal da democracia e dos direitos do homem não é unanimemente apreciado no mundo. Os ideais solenemente proclamados tardam a realizar-se quando o interesse incita a escarnecer deles. De referência obrigatória, os direitos do homem tornam-se armas na competição internacional: durante a «guerra fria», se o Ocidente se apropriava dos direitos individuais, o Leste procedia de igual modo em relação aos direitos sociais e o Sul relativamente aos direitos colectivos<sup>6</sup>. Quando,

4 *Century of War. Conflicts and Society since 1914*, Nova Iorque, The New Press, 1994.

5 M. Kidron e R. Segel: *Atlas des désordres du monde*, Paris, Autrement, 1996.

6 M. Merle: *Sociologie des relations internationales*, Paris, Dalloz, 1988, p. 289.

por ocasião da Conferência de Helsínquia, em 1975, os ocidentais obtêm a inscrição do respeito dos direitos do homem e das liberdades fundamentais no acto final, os países de Leste conseguem imediatamente que o princípio de não ingerência nos assuntos internos dos países signatários nele seja introduzido. Enquanto nos termos do preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos do Homem os Estados membros das Nações Unidas se comprometem a «assegurar em cooperação com a Organização das Nações Unidas o respeito universal e efectivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais», em 1996, o pacto relativo aos direitos sociais, económicos e culturais não é ainda ratificado pelos Estados Unidos. O dos direitos civis e políticos não o é pela China, com a França, por seu lado, a recusar o artigo 27 sobre as minorias em nome da tradição de um país cujos cidadãos têm todos direitos estritamente iguais.

Se nos limitássemos às resoluções adoptadas a favor dos direitos do homem, poderíamos ser levados a acreditar num gigantesco salto em frente. Porém, ao sermos confrontados com os relatórios da Amnistia Internacional ou do Human Rights Watch, as exposições dos trabalhos da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas, ou simplesmente as informações sobre os crimes e os genocídios perpetrados, deveriam, pelo contrário, levar-nos justamente a concluir por uma regressão sem precedentes<sup>7</sup>.

Os «decénios do desenvolvimento» sucedem-se. Os relatórios que lhe consagram o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional celebram alguns sucessos inegáveis, mas regurgitam de propostas alarmistas. Extraímos deles alguns dados:

Avaliado, em 1900, em 580 biliões de dólares de 1975 para 1,6 bilião de seres humanos, ou seja, 360 por pessoa, o produto mundial atinge perto de 6000 biliões de dólares em 1975 para cerca de 4 biliões de habitantes, ou seja, 1500 por pessoa, 25 000 biliões de dólares em 1994 para 5,6 biliões de humanos, ou seja, cerca de 4500 por pessoa; mas nunca houve tanta riqueza, nunca houve também tantos pobres: a 28 de Junho de 1996, o Conselho Económico e Social das Nações Unidas estimava em 25 milhões o crescimento anual do número dos «desesperadamente despojados». No final de 1998, a União Europeia contava 57 milhões de pobres.

7 M. Merle: *Bilan des relations internationales contemporaines*, Paris, Economica, 1995, p. 81.

Um bilião e meio de pobres vivem com menos de 1 dólar por dia. Estima-se que 35 000 crianças morrem todos os dias no mundo de malnutrição e de doença. Cinquenta milhões de pessoas são privadas de direitos fundamentais. O terço da população activa do planeta, ou seja, cerca de um bilião de trabalhadores, está desempregado, dos quais 150 milhões estão efectivamente no desemprego e 850 trabalham muito menos do que desejariam e ganham menos do que o mínimo vital. As desvalorizações e as destruições humanas acumulam-se. J. Bonvin constata com incómodo que «o problema mais profundo é o da pobreza dos jovens». A criança que nasce na pobreza acumula todos os *handicaps*, especialmente em meio urbano onde a solidariedade no seio da família alargada tende a corroer-se. Reduzido ao não emprego, constrangido a viver de pequenos expedientes, marginalizado, depressa é empurrado para a não integração na sociedade e para a delinquência.

O racismo é sempre violento, assim como estúpido e imundo. O ódio político é uma construção colectiva, alimentada com narrativas mentirosas nas quais não se acredita, mas que sustentam as rupturas com aqueles que eles mascaram.

A humanidade balbucia. Mais do que de «desenvolvimento» é de «mal desenvolvimento» que convém falar. Através das referências ambiciosas ao direito ao desenvolvimento, escreve R. Badinter<sup>8</sup>, projecta-se a exigência de que os seres humanos que povoam as regiões mais pobres do globo beneficiem finalmente de uma repartição dos recursos e das técnicas menos inigualitárias da riqueza do mundo».

A despeito de todos as suas metamorfoses e de todos os seus desvios, os temas dos direitos do homem e do direito ao desenvolvimento foram-se progressivamente impondo como uma espécie de corpo de princípios ao qual se referem daí para a frente todos os actores da sociedade internacional e, a esse nível, conforme o escreveu M. Merle<sup>9</sup>, a discussão clássica sobre a questão de saber se esses princípios têm ou não valor de direito é completamente vã. O que importa é a força do consenso com o qual os Estados aceitam conformar-se, mesmo que a opinião que eles exprimem não garanta de modo nenhum a fidelidade do seu comportamento aos valores proclamados.

Como não ouvir o apelo lançado pelas organizações não governamentais à saída dos seus Estados Gerais paralelos às celebrações oficiais do aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem a

8 *Droits de l'Homme*, Cahiers spécial du *Monde*, Dezembro de 1998, n.º 4.

9 *Sociologie des relations internationales*, op. cit., p. 427.

10 de Dezembro de 1998, que dão testemunho daquilo que «o desconhecimento e o desprezo dos direitos do homem constituem sempre uma realidade quotidiana para numerosas pessoas e que as violações dos direitos humanos revestem formas cada vez mais diversas e complexas, implicando um número crescente de actores, especialmente económicos, num contexto de mundialização»? Como não denunciar com elas a separação crescente entre a realidade e os discursos, as pseudo-justificações das violações dos direitos do homem em nome da especificidade cultural, religiosa, ou histórica, quando não é da segurança nacional? Como não chamar os Estados a cumprir as suas obrigações na matéria, e não convidar as empresas, as sociedades transnacionais, as instituições da ONU, a adoptarem estratégias que contribuam para a apropriação pelos povos dos direitos do homem?

Na sua «Mensagem» na Cimeira Social de Copenhaga, em 1993, o director-geral da UNESCO declara que uma nova estratégia e um novo conjunto de prioridades devem ser definidos, e, lembrando que o desenvolvimento é «um direito do homem», ele pede a adopção de uma «abordagem radicalmente nova das políticas de desenvolvimento». A UNESCO, no seu relatório à mesma cimeira, encara para os anos 1996-2001 acções que visem a apropriação e o exercício dos direitos do homem como «princípio director» do desenvolvimento, o crescimento da capacidade endógena de expansão dos «recursos humanos» pela educação a todos os níveis e de maneira contínua, a participação democrática no governo, a incorporação dos factores culturais nas estratégias de desenvolvimento, a tomada de consciência dos problemas do ambiente e a adaptação da ciência e da tecnologia às tarefas do desenvolvimento. A Declaração que fecha a «Cimeira Regional para a Política do Desenvolvimento e os Princípios Democráticos» de Julho de 1997, dita «Consenso de Brasília», adoptada sob os auspícios do programa DEMOS da UNESCO, conclui de igual modo pela necessidade «de um novo pacto para o governo global para a paz, e para tornar os fluxos económicos internacionais equitativos, para controlar a especulação, democratizar as comunicações e tornar possível a construção de um desenvolvimento partilhado».

«O mundo encontra-se hoje», escrevia J. M. Keynes na *Teoria Geral*<sup>10</sup>, «numa impaciência extraordinária de um diagnóstico mais bem alicerçado, mais do que nunca ele está pronto para o aceitar e desejava de o experimentar, mesmo que não seja plausível». Esse é também o

10 *Théorie générale de l'emploi, de l'intérêt, et de la monnaie*, Paris, Payot, 1942, pp. 396-397.

desafio para R. Jolly, que o cita, pois temos necessidade de um diagnóstico fundamental e da definição de novas abordagens tanto nacionais como internacionais capazes de servir de apoio a um novo paradigma. Desde 1994, os peritos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no seu «Relatório Mundial sobre o Desenvolvimento Humano» exprimiam a mesma necessidade urgente de um novo paradigma que conceda «a prioridade absoluta à redução da pobreza, aos empregos produtivos, à integração social e à regeneração do ambiente»<sup>11</sup>.

Um «novo paradigma» não pode ser ditado unicamente pela verificação dos danos de uma crise que alguns são por vezes tentados a comparar, na sua gravidade, à dos anos 30, ou à da crise geral de civilização que nós atravessamos sob a influência das mutações em curso em todos os domínios e da desordem que delas resulta. Sem dúvida, seria demasiado ambicioso pretender fornecer uma resposta às questões que a sua elaboração põe com referência aos únicos trabalhos aos quais deram lugar a jornada de homenagem internacional a Paul-Marc Henry, organizada pela UNESCO a 30 de Novembro de 1998, e aos debates informais que se lhe seguiram no 1.º de Dezembro de 1998. Todavia, não nos é interdito escolher neles numerosos elementos úteis à determinação de pistas que nos permitam esboçar uma tal resposta, arriscar uma definição do novo paradigma, e deduzir deles as implicações tanto em termos de governo ou de governabilidade como de renovação exigida pelo pensamento económico. Essa será a nossa tarefa<sup>12</sup>.

11 *Rapport mondial sur le développement humain 1994*, Paris, Economica, 1994, p. 4.

12 Para a realizar, socorrer-nos-emos dos textos escritos e das intervenções orais de Yves Berthelot (secretário executivo da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas) de Francis Blanchard (antigo director-geral do BIT), de Jean Bonvin (presidente do Centro de Desenvolvimento da OCDE), de Leandro Despouy (Comissão dos Direitos do Homem), de Stéphane Hessel (embaixador de França), de Richard Jolly (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) de Ignacy Sachs (Escola dos Altos Estudos em Ciências Sociais), de Albert Tevoedjre (Ministro do Plano do Benin) e de Alfredo Sfeir-Younis (Banco Mundial).

I

**OS DIREITOS DO HOMEM,  
FUNDAMENTOS  
DE UM DESENVOLVIMENTO  
HUMANO DURADOIRO**

*Paradeigma* (do grego) significa etimologicamente «exemplo». T. S. Kuhn, a quem devemos o regresso e o sucesso do conceito<sup>1</sup>, designa com isso toda a constelação de crenças, de valores e de técnicas partilhadas pelos membros de uma determinada comunidade científica, a «matriz disciplinar»<sup>2</sup>. O «novo paradigma» que os peritos internacionais visam não se limita apenas à comunidade científica. Apela a todos os actores da vida económica, social, política, cultural, à tomada de consciência dos desafios do seu tempo. Mais do que um «exemplo», é de uma «representação do desenvolvimento»<sup>3</sup> orientado para um princípio ordenador de que se faz sentir a necessidade, e mais do que de uma «matriz disciplinar», de uma «matriz pluridimensional» na qual todos os aspectos do desenvolvimento encontrem a sua expressão.

Não é nem uma doutrina, nem uma ideologia, nem uma «visão do mundo», no sentido schumpeteriano\*, que deve ditar a leitura do de-

---

1 The Structure of Scientific Revolutions, in *International Encyclopedia of United Sciences*, II, 2, Phoenix, University of Chicago Press, 1962.

2 M. Blaug: Khun versus Lakatos, or Paradigm versus Research Programs in the History of Economics, *History of Political Economy*, Inverno de 1975.

3 G. de Bernis: Le sous-développement, analyses ou représentations, *Tiers Monde*, Janeiro-Março de 1974.

\* Schumpétérien: schumpeteriano, do nome de Schumpeter (Joseph Alois), economista austríaco naturalizado norte-americano (1883-1950), que realçou o papel da inovação e a importância dos empresários, do crédito e da tecnologia no processo do desenvolvimento económico. É autor das obras *Teoria da Evolução Económica* (1912), *Capitalismo, Socialismo e Democracia* (1942).

envolvimento. É com referência ao estado real do mundo e com vista a permitir a sua compreensão e a sua transformação de acordo com as capacidades criadoras dos homens que o «novo paradigma» deve ser pensado, sendo a economia, quanto a ela, conduzida ao seu papel de instrumento ao serviço da vida na sua plenitude e com referência às finalidades humanas.

O desenvolvimento não se limita ao crescimento. Humano, acrescenta-lhe a melhoria do bem-estar material nos países de baixo rendimento, quer se trate da alimentação, da saúde, da educação, da duração e da dignidade da vida, isto é, dos elementos que não o acompanham inelutavelmente. Humano<sup>4</sup>, também o é naquilo que, dinamismo do homem, ele procura sob todas as latitudes a instauração para todos os homens das condições fundamentais da manutenção e do desenvolvimento pleno da vida. Pluridimensional, ele é «projecto» (F. Perroux), «caminhada histórica» (I. Sachs), e, longe de se limitar aos países qualificados ao sabor da «diplomacia por terminologia» (G. Myrdal) de «atrasados» «menos avançados», «subdesenvolvidos», «em vias de desenvolvimento», ele diz respeito a todos os povos e a todas as nações.

«Toda a pessoa tem direito a um nível de vida satisfatório para assegurar a sua saúde, o seu bem-estar e os da sua família, de um modo especial no que diz respeito à alimentação, à habitação, aos cuidados médicos, assim como no que concerne aos serviços sociais necessários: tem direito à segurança em caso de desemprego, de doença, de invalidez, de viuvez, de velhice, ou noutros casos de perda dos seus meios de subsistência em consequência de circunstâncias independentes da sua vontade» «toda a pessoa tem direito à educação», afirmam os artigos 25 e 26 da Declaração Universal dos Direitos do Homem. É a favor de uma «reconceptualização do desenvolvimento enquanto apropriação efectiva do seu conjunto» que I. Sachs advoga. Y. Berthelot, por seu lado, deseja que as Nações Unidas, completamente mal informadas aquando da onda de entusiasmo financeiro que presidiu às recomendações de política económica constitutivas do «consenso de Washington», assim denominado, pois, exprime a aliança entre a Washington política do Congresso e da Casa Branca e a Washington tecnocrática das instituições de Bretton Woods e do Tesouro americano<sup>5</sup>, estejam, pelo contrário, plenamente

4 E. E. Hagen: *Économie du développement*, Paris. *Économica*, 1982, p. 11 – *The Economics of Development*, Homewood, R. D. Irwin, 1968.

5 J. Williamson: *What Washington Means by Policy Reform*, Washington, Institute for International Economics, Novembro de 1989.

empenhadas na determinação do novo paradigma do desenvolvimento humano. Por ocasião de um dos debates que pontuaram a Jornada Paul-Marc Henry, A. Sfeir-Younis falou daquilo a que o Banco Mundial presta atenção, há dois anos, aos direitos do homem e ao justo desenvolvimento que ele deve sustentar, e a esse título, entrou em diálogo efectivo com aqueles que, trabalhando para um desenvolvimento justo, necessitam de pôr em interacção os direitos do homem e as políticas económicas, especialmente com Mrs Robinson, Alto Comissário para os Direitos do Homem. Devemos ver nisso um elemento de bom augúrio.

## 1. OS DIREITOS DO HOMEM, EIXOS DA DEFINIÇÃO DE UM DESENVOLVIMENTO HUMANO DURADOIRO

É muito desejável que o novo paradigma emane da reflexão das próprias Nações Unidas e, efectivamente, há muito a respigar nos documentos que emanam das instituições onusianas e nos seus relatórios anuais.

É esse o caso do Banco Mundial. Em 1990, ele trata da pobreza «abjecta» que aflige 1 bilião de seres humanos, enquanto a sua primeira finalidade é eliminá-la. Seguem-se relatórios sobre as estratégias do desenvolvimento (1991), sobre o desenvolvimento e o ambiente (1992), sobre o investimento na saúde (1993), uma infra-estrutura para o desenvolvimento (1994), sobre o mundo do trabalho numa economia sem fronteiras (1995), sobre a passagem da economia planificada para economia de mercado (1996), sobre o Estado num mundo em mutação (1997), e, finalmente, há pouco, sobre a avaliação da ajuda, num relatório cujo aparecimento foi adiado vários meses, porque o assunto foi julgado «demasiado polémico».

Cada relatório põe a tónica sobre aquilo que é considerado como «os verdadeiros problemas» nos quais nos devemos empenhar. Demos alguns exemplos.

Seja, primeiramente, o relatório sobre o ambiente. Ele mostra «como os problemas do ambiente podem comprometer, e comprometem efectivamente, os objectivos do desenvolvimento». A qualidade da água faz parte do bem-estar para o qual ele deve tender. As agressões ao ambiente são prejudiciais à produtividade futura. Imperativo moral, a luta contra a pobreza é indispensável a uma gestão prudente do ambiente. Sem pretender ser exaustivo, o relatório identifica as questões mais graves em relação às quais se trata de dar uma resposta: água limpa, saneamento, poluição do ar, habitats naturais, diversidade biológica, o aumento do aquecimento por efeito de estufa, pôr em questão o facto de que os

recursos que não têm valor comercial (água, florestas, ar) e cujo acesso é livre sejam objecto de esbanjamentos e de destruições, nada incitando a geri-los numa sociedade cuja lógica é a rentabilidade a curto prazo. Fazendo suas as conclusões do relatório da Comissão Brundtland<sup>6</sup> sobre a necessidade de gerir melhor o ambiente com vista a responder às necessidades das gerações presentes sem comprometer a possibilidade de responder às das gerações vindouras, conclui pela obrigação de provocar uma «aceleração» do desenvolvimento humano e económico «sustentado e equitativo»<sup>7</sup>.

Seja, sem seguida, o da saúde. Se ele menciona as incontestáveis melhorias que foram obtidas no mundo através da extensão da cobertura dos serviços de saúde e graças aos progressos tecnológicos, constata, por outro lado, a persistência de desvios consideráveis entre as taxas de mortalidade das crianças (de 1 a 10) e as taxas de mortalidade materna (de 1 a 30) consoante são países pobres ou países ricos que se tomam em consideração. Ele nota, ainda, que somos confrontados com novos desafios, e não menores: o pesado tributo à síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA), resistência acrescida do parasita do paludismo aos medicamentos actualmente utilizados, forte crescimento dos óbitos devidos a doenças do coração e dos cancros ligados ao tabaco, tuberculose em expansão. Salvar milhões de vidas é possível, se agirmos com vontade em prol da realização do objectivo proclamado por ocasião da histórica Conferência de Alma Ata (1978): «dar a todos os povos do mundo, a partir do ano 2000, um nível de saúde que lhes permita levar uma vida social e economicamente produtiva»<sup>8</sup>.

É a judiciosos investimentos de infra-estrutura, de saúde, e de educação, a fim de que os trabalhadores de todos os países beneficiem do crescimento económico e dos progressos da luta contra a pobreza, que o relatório sobre o trabalho nos convida. Para que isso aconteça, é necessário, diz-nos ele, definir «normas mínimas» que evitem o recurso à exploração do homem pelo homem. Optimistas, os peritos do Banco afirmam que a política do trabalho não deve ir contra as leis do mercado ou procurar privilegiar essas categorias de trabalhadores em detrimento dos trabalhadores dos países pobres, reconhecendo ao mesmo tempo que a passagem à economia de mercado, nos lugares onde ele intervém, poder

6 *Notre avenir à tous*, Commission mondiale sur l'environnement et le développement, Montréal, Fleuve, 1987.

7 *Rapport sur le développement dans le monde 1992*, Washington, Banco Mundial, 1992, p. 7.

8 *Ibid.*, 1993, p. 15.

trazer consigo «discórdias» e uma «regressão temporária», e que isso exige governos que providenciem a essas situações com uma política de ajudas adequadas.

Último exemplo, o Estado. Desde 1994, o Banco Mundial invoca o papel «permanente, mas diferente» que ele deve ter. Em 1997, toma posição contra os que, levando as coisas ao extremo, querem um «Estado mínimo». Por toda a parte no mundo, diz ele, é necessário repensar o Estado e fazer o inventário das suas missões: manutenção da estabilidade económica, garantia dos serviços sociais e das infra-estruturas de base, protecção do ambiente e dos grupos sociais vulneráveis. É necessário adaptar o papel do Estado à sua capacidade de acção, conhecer os seus limites, saber que não deve aspirar a monopólios, especialmente em matéria de fornecimento de equipamentos colectivos e de serviços sociais. Deve igualmente revivificar as instituições e lutar contra a corrupção. Uma vez mais, a melhoria do bem-estar económico e social deverá daí resultar, mas — e aí reside um motivo de inquietação — para que tal aconteça, é necessário que o problema das reformas do Estado seja agarrado pela cintura pelos poderes públicos, o que pode exigir algum tempo.

É de «desenvolvimento» que nos falamos, sem mais nada, os relatórios do Banco, mesmo que eles sejam ricos em informações e em propostas que visam o desenvolvimento «humano»; em compensação, é deste que nos falamos os relatórios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Para os peritos do PNUD, o desenvolvimento humano não é outra coisa senão o desenvolvimento «das» pessoas, «pelas» pessoas e «para» as pessoas. Os primeiros relatórios que se referem a ele (1990-1992) tratam do desenvolvimento «das» pessoas como investimento no potencial humano — seja no domínio da educação, da saúde, ou da formação — sendo o seu objectivo permitir às pessoas trabalhar de maneira produtiva e criadora. O relatório de 1993 interessa-se pelo desenvolvimento «pelas» pessoas, devendo as populações ser colocadas no centro das mudanças económicas e políticas, pois são elas que devem orientar o Estado e o mercado que, um e outro, as devem servir e não o inverso<sup>9</sup>. Isso conduz a uma interrogação sobre a participação popular em todas as suas formas (familiar, social, cultural, política), a uma reflexão sobre as discriminações, sobre a violência e as exclusões, a um olhar sobre a participação da sociedade civil e particularmente sobre o papel das organizações não governamentais.

9 *Rapport mondial sur le développement humain 1993*, Paris, Économica, 1993, p. 4.

Em 1994, é «o desenvolvimento humano duradouro» que está em questão; a prioridade absoluta da redução da pobreza, os empregos produtivos, a integração social, estão uma vez mais presentes, mas mais associados à regeneração do ambiente, ao «novo paradigma» considerado — o «desenvolvimento humano duradouro» — que é o do relatório Brundtland com «o respeito dos ecossistemas do qual depende a existência de todos os seres vivos»<sup>10</sup>.

Num certo sentido, o Relatório Mundial sobre o Desenvolvimento Humano do PNUD de 1995 marca uma importante mudança de orientação. Ele insiste sobre o facto de que na sua maneira de considerar o vínculo entre as pessoas e o desenvolvimento, o conceito vai para além das abordagens que, anteriormente à sua descoberta, tinham chamado a atenção para as questões de justiça social e de pobreza. Os modelos de crescimento económico reportam-se ao aumento do PNB mais do que à melhoria das condições de vida. Desenvolver os «recursos humanos» é considerar os seres humanos como «simples factores que entram num processo de produção», e, por essa razão, como um meio mais do que um fim. As políticas do «bem-estar social» aplicam-se aos indivíduos como beneficiários do processo de desenvolvimento, não como participantes nesse processo. Pôr a tónica, como o veremos, sobre as necessidades essenciais», é preocupar-nos mais com o fornecimento de bens e de serviços económicos a grupos desfavorecidos do que com o alargamento das potencialidades humanas. Pluridimensional, o conceito pleno do desenvolvimento humano engloba e ultrapassa todos esses desígnios. «Ele analisa todas as questões relativas à sociedade — crescimento económico, livre câmbio, emprego, liberdades políticas, valores culturais, etc. — do ponto de vista dos indivíduos, concentrando-se, portanto, sobre o alargamento das possibilidades de escolha e aplicando-se da mesma forma aos países em vias de desenvolvimento e aos países industrializados<sup>11</sup>».

Com este quadro geral definido, os relatórios dos anos seguintes dedicam-se a destacar as suas consequências. Visto que o enriquecimento da vida das pessoas é «muito raramente o caso», convém, segundo o relatório de 1996, que no mundo inteiro as instâncias decisórias se concentrem no esforço dos vínculos entre o crescimento e o desenvolvimento humano que é o seu fim. Um dupla preocupação se exprime nele, todavia: desconfiança a respeito das respostas simples, das soluções pre-

10 *Ibid.*, 1994, p. 4.

11 *Ibid.*, 1995, p. 14.

fabricadas, mas também o receio de que os efeitos das mudanças que têm a sua origem quer no poder político, quer nas forças do mercado, «varram as aquisições como frágeis palhinhas»<sup>12</sup>. De igual modo como o relatório do Banco Mundial de 1990, o relatório do PNUD de 1997 ataca a «extrema pobreza» que aflige um quarto dos habitantes do planeta a despeito dos impressionantes progressos realizados ao longo do século xx na sua redução; exprimindo a sua condição em termos de desenvolvimento humano e não com critérios de rendimento, ele preconiza um crescimento «a favor dos pobres»<sup>13</sup>, a erradicação da pobreza absoluta que poderá realizar-se ao longo dos primeiros decénios do século XXI, pois, «dispomos dos meios para isso e é um imperativo moral»<sup>14</sup>. O relatório do PNUD de 1998, finalmente, descreve um modo de consumo em vias de generalização, que diminui os recursos naturais renováveis ou mesmo ameaça a sua existência, polui o ambiente local e planetário, favorece as necessidades prefabricadas através de uma publicidade invasora, desvia a atenção das necessidades legítimas de todos nas sociedades modernas, quando convinha que se elaborasse uma outra forma de consumo ao serviço do desenvolvimento humano.

Como deixar de nos referirmos também aos relatórios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de tal modo eles são susceptíveis de trazer algo de positivo à definição de um «novo paradigma» do desenvolvimento humano!?

L. J. Lebreton tinha declarado recentemente<sup>15</sup> como «necessidades primárias», tanto materiais como espirituais, a alimentação, a habitação, o vestuário, mas também o reconforto moral, a ternura fiel, o dom da vida, a aceitação do outro, a ciência, a sabedoria e a arte. Em 1964, como delegado da Santa Sé à primeira Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (CNUCED), ele reclama «a instauração de uma ordem equitativa» que permita a cada um aceder a um nível de vida conforme à sua dignidade de ser humano, que todos os homens devem encontrar «satisfação para as suas necessidades essenciais»<sup>16</sup>. Não se prestou muita atenção às suas palavras na altura, de tal maneira o Ocidente economicamente desenvolvido está persuadido do sucesso futuro do seu

12 *Ibid.*, 1996, p. 12. Ver também todo o capítulo 3.

13 *Ibid.*, 1997, p. 7.

14 *Ibid.*, 1997, capítulo 6.

15 L. J. Lebreton e J. M. Gatheron: *Principe et perspectives d'une économie humaine*, Paris, Éditions Économie et humanisme, 1942.

16 Intervention du Père Lebreton à la Conférence, La Documentation Catholique, 3 de Maio de 1964.

decénio do desenvolvimento, podendo o Terceiro Mundo apenas «apanhar» as nações ricas graças às políticas postas em acção, e a fome desaparecer sob a acção da Organização Mundial para a alimentação e agricultura (FAO)<sup>17</sup>. Em 1972, após se ter tornado presidente do Banco Mundial, R. S. McNamara, convencido de que é da impossibilidade em que se encontram centenas de milhões de pessoas de saírem por elas próprias de uma situação da qual são literalmente prisioneiras, explica ao Conselho de Governadores que em virtude de «as necessidades mais essenciais» do homem não estarem satisfeitas, a eliminação da pobreza deve ser considerada como o objectivo primeiro das políticas de ajuda, tanto da instituição pela qual ele é responsável como dos países ricos<sup>18</sup>. Aquando da Conferência Mundial Tripartida sobre o Emprego, a repartição do rendimento, o progresso geral, e a divisão internacional do trabalho de 1976, o director-geral do Bureau Internacional do Trabalho (BIT) faz inteiramente sua esta diligência.

Ele define as «necessidades essenciais» como sendo «o nível de vida mínimo que uma colectividade deveria fixar para todos os membros mais pobres»<sup>19</sup>. A sua cobertura supõe que sejam preenchidas para todos as condições mínimas de consumo numa família (alimentação, habitação, vestuário), mas também as condições de acesso aos serviços de base (água, transportes, saúde, educação), de usufruto de um ambiente são e de participação das populações na elaboração das decisões que afectam a sua existência, tendo em conta o facto de que «muitas pessoas, nos nossos dias, são obrigadas a um trabalho desmoralizante, desprezado, incómodo, ou mesmo perigoso, que ameaça a saúde se não a própria existência»<sup>20</sup>. É muito notável, mas conforme à natureza da organização, que, para o BIT, as «necessidades essenciais» englobem o emprego e a melhoria das condições de trabalho, e que visem o conjunto das populações dos países em vias de desenvolvimento e não apenas as categorias desprovidas de bens. A estratégia que ele propõe reveste o aspecto de uma política «síntese» que concerne conjuntamente ao aumento da produção dos bens e dos serviços indispensáveis, à sua distribuição, à criação de empregos normalmente remunerados e socialmente satisfatórios,

17 O. De Solages: *Les besoins essentiels: une notion encore neuve*, Mélanges en l'honneur de René Gendarme, Metz, Éditions Serpenoise, 1996, pp. 356-357.

18 O. De Solages: *art. cit.*, pp. 358-359.

19 Rapport du Directeur général du BIT: L'emploi, la croissance, et les besoins essentiels, Genève, BIT, 1976, p. 7.

20 *Ibid.*, p. 35.

e conduz directamente a uma interrogação sobre as causas da pobreza e sobre as reformas a emprender para a eliminar.

O acolhimento reservado à ideia é desta vez positivo e rápido. A Assembleia Geral das Nações Unidas adopta-o desde o final de 1976, a Assembleia Geral das Nações Unidas adopta-o; no ano seguinte, é a vez de o Conselho da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) fazer a mesma coisa. Os estudos, inquéritos, investigações, multiplicam-se. Quando, em 1980, M. Gaudier faz o levantamento de uma bibliografia analítica, mais de 1000 títulos estão já recensados. Isso, todavia, não dura: face à mundialização e ao acolhimento feito às teses ultra ou simplesmente neoliberais, as «necessidades essenciais» são um pouco postas de reserva.

Apesar disso, o BIT não fica em silêncio. Em 1994, M. Hansenne exprime o seu receio por um eventual vazio jurídico e por um regresso à lei da selva<sup>21</sup>. Quando, em Março de 1995, pela primeira vez na história das Nações Unidas, não tendo sido organizada, por elas, até aí nenhuma reunião com tal objectivo, alguns dos 120 chefes de Estado e de governo se reúnem em Copenhaga para que seja reconhecida «a importância universal do desenvolvimento social e da melhoria da condição humana e para trabalhar, com urgência, em prol da realização desses objectivos, a partir de agora é durante o século XXI», as contribuições para os trabalhos do BIT incidem, especialmente, sobre o pleno emprego como factor chave de luta contra a exclusão. Por ocasião da Conferência de Wilton Park sobre a liberalização do comércio mundial (Março de 1996), é da inclusão de uma «cláusula social» nos acordos comerciais que o director-geral se ocupa, para quem a OIT deve «promover um paralelismo entre a liberalização das trocas e o progresso social»<sup>22</sup>, que a não existir é de temer um regresso do protecçãoismo. É ainda do objectivo do pleno emprego, relacionado com a justiça social, e da necessidade para esse fim de uma cooperação internacional, que «vai para além da única questão das normas de trabalho», que o relatório sobre «O emprego no mundo, 1996-1997»<sup>24</sup> nos fala.

21 *Les besoins essentiels*, Genève, Institut International d'études sociales, 1980.

22 Des valeurs à défendre, des changements à entreprendre, Rapport du Directeur général, Genève, BIT, 1944, pp. 64 e segs.

23 Commerce international et normes de travail: le Directeur général fait le point, *Revue internationale du travail*, 1962, n.º 2, p. 257.

24 *Les politiques nationales à l'heure de la mondialisation. L'emploi dans le monde, 1996-1997*, Genève, BIT, 1996, p. 6.

Ontem, L. J. Lebrez via no desenvolvimento a passagem de uma fase menos humana a uma fase mais humana, ao ritmo mais rápido e ao preço menos elevado possíveis, tendo em consideração a solidariedade entre as populações<sup>25</sup>. Quanto a F. Perroux, definia, como primeira aproximação, o «paradigma novo» exigido, dizia ele, pelas consequências do divórcio entre a imagem e a vida económica da nossa época onde medram os estratos sociais e os países desfavorecidos e o «paradigma — em sentido estrito — que obsidia a corporação» (a representação da vida económica como uma rede de trocas comerciais e a sua formulação como um equilíbrio geral das trocas no mercado), como «a economia de todo o homem e de todos os homens». Isso levava a substituir-se a uma economia unidimensional, que «conta mal», uma economia multidimensional, que «conta melhor», pois, tem em consideração custos humanos «esquecidos» e rendimentos humanos insuficientemente considerados. F. Perroux concluía, pronunciando-se a favor de «um crescimento com progresso, onde a criação económica propaga os seus resultados em benefício de todos, com os menores atrasos e os menores custos humanos, e onde as relações entre os homens admitem uma significação inteligível para os mais desfavorecidos»<sup>26</sup>.

A leitura dos documentos das Nações Unidas, à qual nos dedicámos, permitiu-nos proceder a um quase inventário dos objectivos a incluir numa redefinição do paradigma do desenvolvimento, que realiza a junção do desenvolvimento económico e do desenvolvimento humano, mas que tem também em consideração os custos humanos da sua realização. Tomámos como eixo da nossa reflexão a apropriação dos direitos do homem pelos povos, proclamados, mas tantas vezes de tal modo achincalhados que para imensas massas humanas o humano permanece uma «utopia»<sup>27</sup>. É-nos lícito, de ora em diante, propor uma definição do «novo paradigma» do desenvolvimento fiel às nossas intenções: a procura plena da cobertura das necessidades do estatuto humano da vida exactamente como elas se exprimem e crescem nas comunidades históricas à medida da evolução das civilizações e das culturas, para todos e, prioritariamente, para os mais pobres, com os menores custos humanos, ecológicos e instrumentais, englobando nesta última categoria os custos materiais e os custos financeiros<sup>28</sup>.

25 *Dynamique concrète du développement*, Paris, Les Éditions ouvrières, 1962, p. 40.

26 *L'économie de la Ressource humaine, Mondes en développement*, 1974, n.º 7, pp. 36-47.

27 C. Chalier: *Lévinas, l'utopie de l'humain*, Paris, Albin Michel, 1993.

28 No mesmo sentido, H. Bartoli: *Économie et création collective*, Paris, Économica, 1997, pp. 168-174, e *L'économie, service de la Vie*, Grenoble, Presses universitaires, 1996, pp. 151-184.

## 2. TER EM CONSIDERAÇÃO CUSTOS HUMANOS DO TRABALHO

Cada um dos termos desta definição comporta muitas implicações. Fixemo-nos nas que dizem respeito à pobreza e aos custos humanos do trabalho.

Enquanto introduzia os debates do colóquio organizado pela UNESCO sobre a «Pobreza e progresso»<sup>29</sup>, Paul-Marc Henry perguntava a si mesmo se a pobreza não é senão «a outra face inevitável do desenvolvimento». A Cimeira Social de Copenhaga, no mesmo sentido, vê na sua erradicação o fecho da abóbada do desenvolvimento. Todos os direitos do homem estão comprometidos pela extrema pobreza, lembra Leandro Despouy, que, para mostrar quanto a miséria é terrível, toma como exemplo a escravatura, o *apartheid* e a simples miséria, e constata que a privação dos direitos do homem as caracteriza às três, mas que nos tempos em que a escravatura era praticada os «humanistas» contestavam-na, que o *apartheid* foi vivamente condenado pelas instâncias internacionais, enquanto actualmente a miséria presente com o seu rosto múltiplo «pode passear-se tranquilamente», o que «é completamente aflitivo».

Tal como a economia, a pobreza é multidimensional. Quando, em 1997, os peritos das Nações Unidas a tentam definir na perspectiva do desenvolvimento humano<sup>30</sup>, imediatamente se lhes impõe a ideia de que ela não se limita à ausência ou ao baixo nível de rendimento, ou à não-satisfação das necessidades elementares de existência, entre as quais se encontram em primeiro lugar as biológicas. Para a contornar, notam eles, devemos integrar na sua definição a falta de oportunidades reais, por razões individuais ou sociais, de beneficiar das possibilidades mais essenciais ao desenvolvimento humano: saúde, longevidade, criatividade, condições de vida e de trabalho decentes, respeito por si próprio e pelos outros, acesso àquilo que é «valor».

Entram na definição da pobreza os diversos aspectos da não cobertura dos custos do estatuto humano da vida<sup>31</sup>: fome, habitação defeituosa

29 *Pauvreté, progrès, et développement*, Paris, L'Harmattan e a UNECO, 1990, p. 10.

30 *Rapport mondial sur le développement humain 1997, op., cit.*, p. 13.

31 F. Perroux, a quem se deve a noção, classifica-os em três categorias: aqueles que impedem os seres humanos de morrer (luta contra a mortalidade no trabalho profissional e fora dos limites deste), aqueles que permitem a todos os seres humanos terem uma vida física e mental mínima (actividades de prevenção) higiénica, de cuidados médicos, de ajuda à invalidez, velhice, desemprego), aqueles que lhes permitem uma vida especificamente humana caracterizada por um mínimo de conhecimentos e de tempos livres. Cf. *Les coûts de l'homme, Économie appliquée*, Janeiro-Março de 1952, p. 146.

que mantém os indivíduos ou as famílias em situação de vulnerabilidade, doença e incapacidades mais ou menos duradouras, analfabetismo e iletrismo ou (de um modo mais geral) insuficiência da instrução e da formação, incapacidade de participar livremente na vida da comunidade devido aos *handicaps* que se acumulam. Pertencem ao universo da pobreza as múltiplas feridas afectivas da infância, as humilhações e as explorações já sofridas, o abandono da noção de futuro à falta de poder construir um para si ou em consequência da experiência muitas vezes repetida do insucesso. Para alguns, produto de acontecimentos absurdos e recorrentes, a pobreza também resulta de uma posição social fragilizada em que a herança desempenha um papel importante através dos obstáculos que trazem consigo a malnutrição durante a infância e a adolescência, a saúde precária dos ascendentes ou dos descendentes, o espectáculo quotidiano da deformidade e da miséria, a vida agitada e rude da família ou do bairro, a indigência cultural de um meio existencial, não fornece estímulos e exemplos adequados ao desenvolvimento intelectual, o ódio e a violência contra os particulares e contra as instituições, a desresponsabilização dos pais e das mães a respeito dos seus filhos.

Tal como o «repensámos», o paradigma do desenvolvimento comporta também fecundas implicações em matéria de trabalho. Toda a produção, mais geralmente, toda a actividade económica, é criadora de «valores» humanos que implicam custos humanos. Não se produz apenas, escrevia J. M. Clark<sup>32</sup>, colocando no mercado bens que nele podemos vender ao seu custo ou acima do seu custo «económico», mas «adequando», no sentido mais amplo da palavra, as coisas, os serviços, os próprios homens, e as relações humanas. A defesa do «factor humano», como o denominava G. Friedman<sup>33</sup>, postula o estabelecimento de um «compromisso», em que o máximo de produção corresponde ao mínimo de desgaste corporal e mental dos trabalhadores, ou, se preferirmos, a procura junto deles da manutenção de uma possibilidade elevada de rendimento a longo prazo sem danos para a sua pessoa. A ideia de um desenvolvimento «duradouro» era assim aplicada ao recurso humano, muito antes de o ser aos recursos naturais.

Estamos muito enganados, e importa que nos detenhamos neles um pouquinho, pois, pelos seus efeitos, os custos humanos do trabalho entram na definição da pobreza.

32 Produktion als Organisation von Nutzen und Kosten, Wirtschaftstheorie der Gegenwart, II, pp. 269 e segs. — The Social Control of Business, Chicago, University of Chicago Press, 1926.

33 *Problèmes humains du machinisme industriel*, Paris, Gallimard, 1949, p. 350.

O trabalho vai mal nos países ricos.

Em vez de ser constituída por fábricas e por máquinas, a nova empresa, dizem-nos, é uma associação de pessoas e de relações em perpétua evolução, sendo o *manager* (dirigente de uma empresa) da nova era que concebe e põe em execução estratégias complexas, que procura e explora os recursos disponíveis no interior e no exterior da empresa, um verdadeiro «pensador» de assalariados mais autónomos do que ontem com uma visão clara e motivadora do futuro<sup>34</sup>. Passaríamos assim, embora haja ainda muito caminho para percorrer, do modelo dos três S (*strategy, structure, system*) ao modelo dos três P (*purpose, process, people*), implicando isso o advento de uma organização que não garante ao assalariado um emprego, mas que lhe promete torná-lo mais *performant*, que valoriza as suas competências, que delega nele responsabilidades, que lhe oferece formações e que o faz partilhar os objectivos.

É uma realidade completamente diferente a que os inquéritos nos revelam. O taylorismo está em regressão, ainda que as mudanças digam respeito sobretudo ao conjunto do funcionamento interno da empresa<sup>35</sup> e às relações sociais, todavia, não afectam muito a divisão do trabalho ou o objectivo de optimização da eficácia<sup>36</sup>. Ele exigia apenas uma submissão do corpo e desconhecia os factores mentais do trabalho; a nova organização do trabalho acrescenta ao controlo do corpo o da psique<sup>37</sup>. Já não se focaliza sobre a produtividade aparente do trabalho posto após posto, mas sobre a produtividade global do conjunto, integrando nele a empresa, os seus subempregados e os seus outros parceiros constituídos em redes. O que vale para a indústria, vale para o sector terciário: para todas as categorias de assalariados a questão das *performances* é posta em termos de qualidade, de flexibilidade, de reactividade, e sempre de produtividade<sup>38</sup>.

Seja qual for o ângulo sob o qual o consideremos, o trabalho dos assalariados é hoje ao mesmo tempo mais intenso e mais complexo, fazendo-se esse duplo reforço acompanhar de um apelo à implicação. Que haja aí uma fonte de progresso, na medida em que se faz apelo à

34 Fondation P. Drucker: *L'entreprise de demain*, Village mondial, 1999.

35 Descompartimentação ou transversalidade das funções, interactividade e flexibilidade das estruturas ou divisões, etc.

36 D. Linhart: *La modernisation des entreprises*, Paris, La Découverte, 1994.

37 L. Bagla-Gökalp: *Sociologie des organisations*, Paris, La Découverte, 1999.

38 M. Bartoli: Productivité et performance, in *Les savoirs sur le travail. Recherche, Société; Syndicalisme*, Paris, La Découverte, 1998.

inteligência e à criatividade, é verdade, mas esse progresso tem como preço uma forte dependência relativamente ao fluxo da actividade, à pressão do mercado, assim como a transferência para o assalariado daquilo que o controlo de gestão não sabe ou já não sabe medir, de tal modo é grande o desfasamento entre os sistemas de contabilidade analítica dos custos herdados do taylorismo e a complexidade dos processos portadores das *performances* das empresas<sup>39</sup>.

A gerência permanece uma forma de modelagem das relações e dos comportamentos humanos numa economia de mercado implacável<sup>40</sup>. Por esse motivo, um trabalho sob pressão, uma acumulação de factores que geram a ansiedade, tais como o *stress*, tornou-se um dos problemas mais graves que as nossas sociedades devem encarar<sup>41</sup>. Contribuem para isso as constantes mudanças nas técnicas, a explosão da temporalidade, feita de ora em diante de uma sucessão de acções que trazem consigo uma dispersão mental, o trabalho em quantidade excessiva, o imperativo dos três zeros (zero avaria, zero defeito, zero *stock*), a caça aos tempos «mortos», os desfasamentos horários e a sua irregularidade devidos ao espectacular desenvolvimento do trabalho «flexível», a brusca aceleração e dessincronização dos ritmos imputável às tecnologias da informação, o discurso sobre a empresa hiperactiva e o trabalho «por hostilidade», a passagem de uma lógica de disciplina a uma lógica de adesão, o recurso à competitividade interna, os processos de avaliação, o presentismo, a aplicação das novas tecnologias (insígnia publicitária, video-vigilância, autocomutadores, etc.) à vigilância de todos os aspectos da vida profissional (métodos, deslocações, etc.), a individualização dos salários, a divisão das empresas em «centros de lucro».

O tempo de trabalho apaga-se diante da *performance* individual: é um «pouco» que os assalariados devem cumprir, e isso constrange-os (sobretudo os quadros) a prolongar eles próprios a sua duração de tra-

39 Em mais de um caso, os programas informáticos impõem uma organização do trabalho em serviços que, até aí, se auto-organizavam. Daí resulta uma «formidável extensão do trabalho subdividido e prescrito», inclusivamente para aqueles que eram chamados «colarinhos brancos». Cf. G. Duval: *L'entreprise efficace à l'heure du Swatch et de McDonald's. La seconde vie du taylorisme*, Paris, Syros, 1998. Ver também V. Acquain, J. Bué, L. Vinck: a evolução em dois anos da organização do trabalho: mais constrangimentos, mas também mais autonomia para os assalariados, Ministério do Emprego e da Solidariedade, DERES, primeiras sínteses, Junho de 1994.

40 J. Kergoat, J. Boutet, H. Jacot, D. Linhart, dir. publ.: *Le monde du travail*, Paris, La Découverte, 1998.

41 O *stress* no mundo do trabalho in *Le travail dans le monde*, Genève, BIT, 1993, capítulo 5.

balho que, por outro lado, conhece uma evolução ambígua<sup>42</sup>. Entra-se assim num paradoxo: em plena crise do emprego o domínio do trabalho sobre os homens cresce, os dilemas sucedem-se uns aos outros: trabalho de equipa mais avaliação individual, reconhecimento das competências mais mobilidade exigida, que os pode pôr de novo em questão, exigência de implicação, mas diminuição da segurança do emprego, rejeição da burocracia autoritária, mas nostalgia da protecção que ela assegurava. T. Peters chama a isso «o Caos gerência»<sup>43</sup>; outros qualificam-no de «sistema psíquico organizacional» verdadeira laminagem cultural e intelectual que impõe ao assalariado um «ideal organizacional» que se apodera insidiosamente do seu «eu ideal»<sup>44</sup>.

O *stress* jorra sobre as outras dimensões, mais clássicas, dos custos humanos do trabalho, agravando os seus efeitos. Mesmo inferior às normas toleráveis, nas condições do *stress*, o barulho, para nos fixarmos neste exemplo, perturba as actividades cognitivas e altera fortemente a vigilância, o que faz crescer fortemente os riscos. Tais patologias remetem para uma perda quase total das referências, em que se deixa de saber o que deveremos privilegiar: qualidade do trabalho, *performance*, rentabilidade, resultados. Os inelutáveis custos humanos do trabalho<sup>45</sup> transformam-se em violência suportada. Não fiquemos surpreendidos então se os escassos 2000 médicos do trabalho franceses reunidos em Estrasburgo para as suas jornadas nacionais (Junho de 1998) lavrem quase unanimemente uma

42 A acreditar em J. B. Schor, os americanos dedicam ao trabalho mais tempo nos anos 80 do que nos dias a seguir à Segunda Guerra Mundial (*The overworked american. The unexpected decline of leisure*, Nova Iorque, Basic Book, 1991) R. G. Ehrenberg e P. L. Schumann confirmam o discurso, seguindo a média das horas suplementares, segundo eles, uma curva ascendente (Longer hours or more jobs? An investigation of amending hours legislation to create employment, Ithaca; Cornell University, *Cornell Studies in Industrial and Labor Relations* 1982, n.º 22) enquanto T. D. Greis, pelo contrário, fala de uma baixa da duração anual do trabalho (The decline of annual hours worked in the United States since 1947, Philadelphia, University of Pennsylvania, *Manpower and Human Resources Studies*, 1984, n.º 10).

43 Paris, Intéréditions, 1988.

44 N. Aubert e V. de Gaulejac: *Le coût de l'excellence*, Paris, Seuil, 1991.

45 *Praxis* criadora, todo o trabalho comporta tais custos, não dependendo todos da patologia, mas devendo todos ser dominados. Daí a nossa definição: são custos humanos do trabalho qualquer desgaste de energia por um trabalhador no cumprimento ou na ocasião do seu trabalho (ex: custos de trajecto), todas as agressões patológicas (passageiras ou definitivas) ao seu bem-estar físico, moral ou social que têm a sua origem directa ou indirecta no trabalho ou no desemprego, todo o entrave relacionado com eles ao desenvolvimento do próprio trabalhador mesmo que não seja imediatamente considerado como susceptível de comprometer a sua saúde.

declaração de fragilização, de desvalorização sentida, de perturbações psicológicas e somáticas, de hipertensão, de perturbações músculo-esqueléticas, de actos de vingança (roubos, vandalismo, desvios de fundos), mas também de desespero com o aparecimento de fenómenos até aí inéditos na sua região, como o suicídio nos lugares de trabalho.

Num tal contexto, a saúde dos trabalhadores precários, daqueles sobre os quais pesa a ameaça do desemprego, e dos desempregados efectivos, é particularmente preocupante.

Quer se trate do emprego ou das condições de trabalho, cada uma das situações que os médicos do trabalho descrevem com vista a delimitar o impacto das diversas formas da precariedade sobre os assalariados e não assalariados condu-los a uma mesma conclusão: a precarização do trabalho precariza a saúde<sup>46</sup>. Os ataques à integridade da pessoa que daí resultam interpelam o médico, como devem interpelar o economista e o político, levam-no a afirmar a urgência de análises longitudinais com vista a identificar os factores de risco de entrada e de manutenção em estado de precariedade, de passagem de um estado de precariedade a outro, de saída de tais estados, assim como os efeitos combinados desses factores e dos tipos de precariedade sobre a saúde<sup>47</sup> e, acrescentaremos nós, sobre a pobreza através das desvalorizações humanas. Como não reagir ao facto de que, segundo um inquérito do Instituto Nacional de Investigação e Segurança, os trabalhadores precários sejam, em França, duas vezes mais vítimas de acidentes do trabalho do que os permanentes, sendo esses acidentes, além disso, duas vezes mais graves<sup>48</sup>? Como não ser sensível à violência das situações de precariedade quando elas afligem algumas categorias de populações: as mulheres, os jovens, os imigrantes, os deficientes<sup>49</sup>?

Antes mesmo que eles caiam no desemprego, os assalariados cujo emprego está ameaçado são vítimas de problemas de saúde, que se agravam ao longo dos planos sociais que acompanham os despedimentos. A esfera física é atingida junto deles tanto quanto as esferas digestiva, dermatológica, cardiovascular ou comportamental. Eles sentem-se «traídos», destruídos, e tentam sair dessa situação por meio do conflito, da doença e da fuga<sup>50</sup>. Quanto ao desemprego, se for de curta duração, os

46 *Souffrances et précarités au travail. Paroles de médecins du travail*, Paris, Syros, 1994.

47 *Op. cit.*, pp. 301 e segs.

48 O dossiê negro do trabalho precário, *Santé et Travail*, Abril de 1994.

49 *Souffrances et précarités*, *op. cit.*, pp. 211-282.

50 M. O. Achard, V. Chastel, P. Dell'Accio: Perte d'emploi et santé, *Le concours Médical*, Outubro de 1998.

levantamentos antecipados nas economias dos tempos felizes, o apelo à solidariedade da família e dos amigos, o recurso ao endividamento, a obtenção de adiamentos de pagamento, as restrições em matéria de consumo, permitem uma manutenção relativa do modo de vida, mas aparecem já perturbações de saúde; se durar muito, elas agravam-se, devendo o desempregado enfrentar a complexidade das tentativas de procura de um emprego e de obtenção de ajudas internacionais alternativas, a que se juntam um sentimento de fadiga e de inutilidade; a ansiedade dos amanhã, a renúncia a projectos pessoais ou familiares e por vezes rupturas, a redução do círculo relacional, uma morbidez acrescida, que podem revestir, em caso limite, a forma de uma espécie «de autismo social», do qual é difícil sair<sup>51</sup>.

Numa advertência tornada pública, em forma de grito de alerta, o Alto Comité Francês da Saúde Pública, a 20 de Fevereiro de 1998, denuncia no «sofrimento» o «sintoma maior» de uma precariedade em que se misturam precariedade do emprego, degradação das condições de trabalho e da saúde no trabalho, exclusão, pauperização. É de «sofrimento» que nos fala C. Dejours<sup>52</sup>, para quem é através da mediação do sofrimento que se forma o «consentimento» a participar no sistema que, quando funciona, o gera em contrapartida. O trabalho, diz-nos Ph. Davezies<sup>53</sup>, é «um operador de saúde na medida em que permite aceder ao reconhecimento dos outros; se não acontecer assim, o sofrimento ligado irreduzivelmente a toda a experiência do trabalho toma a dianteira da cena, e com ela uma economia do sofrimento e uma economia das defesas contra o sofrimento que reveste a forma de estratégias inteiramente capazes de gerar violência social: estratégias do «cinismo viril», estratégias dos «antolhos voluntários» (negação da realidade sob a máscara da ignorância, redução da consciência em volta da actividade), «técnicas de sobrevivência» com vista a «aguentar-se» (álcool, medicamentos psicotrópicos).

Nessas condições, não fiquemos surpreendidos se, quando o BIT faz um inquérito em 32 países sobre a maneira como os trabalhadores percebem o que eles suportam no local de trabalho (não sem dificuldades em virtude das diferenças de cultura, física ou psicológica), a violência aparece como causando estragos, por toda a parte no mundo, em todos

51 P. Boule: *Individus en friche. Essai sur l'exclusion*, Paris, Desclée de Brouwer, 1992.

52 *Souffrances en France. La banalisation de l'injustice sociale*, Paris, Seuil, 1998.

53 Reflexões sobre a saúde no trabalho, *Informations et Commentaires*, Abril-Junho, pp. 25-26.

os contextos, e relativamente a todas as categorias profissionais<sup>54</sup>. Nos Estados Unidos, entre 1992 e 1996, mais de 2 milhões de pessoas foram todos os anos vítimas da violência no trabalho<sup>55</sup>. Nas Filipinas, um grande número de mulheres empregadas a trabalhar em série na indústria, como domésticas ou no sector dos tempos livres, queixam-se de serem maltratadas pelos empregadores. Na Suécia, 10 a 15 por cento dos suicídios seriam devidos à perseguição psicológica nos lugares de trabalho. No contexto de precarização do trabalho, a divisão sexual do trabalho surge como uma fonte de violência tão forte que, por ocasião de um inquérito<sup>56</sup>, a passagem das mulheres «do emprego de serviço para o emprego servil» foi denunciado por aqueles que o conduziram.

Muitos factores próprios dos países em vias de desenvolvimento contribuem para agravar os custos humanos do trabalho: ignorância pelos utilizadores dos riscos técnicos e processos importados, falta de manutenção das máquinas, esquecimento por aqueles que concebem as normas antropométricas das populações, inadaptação à cultura local dos sinais, dos indicadores ou dos símbolos<sup>57</sup>, inadequação ao clima ou ao ambiente dos edifícios e dos escritórios, falta das protecções ou, quando elas existem, não observação das indicações de segurança. Aí está o lote de todas as fases de industrialização, com números elevados de acidentes de trabalho, de doenças profissionais, de desvalorização humana, que afectam populações em vias de integração num novo universo de trabalho e de vida. O escândalo rebenta, quando intervêm práticas ditas, pelo BIT, de exportação dos riscos<sup>58</sup>: transferência para os países em vias de desenvolvimento pelas empresas dos países industrializados avançados de produções perigosas ou insalubres objecto de uma regulamentação severa no seu próprio território, e até mesmo interditas<sup>59</sup>, negligência da

54 D. Chappell e V. Di Martino: *Violence at Work*, Genève, BIT, 1998.

55 Quando o trabalho se torna perigoso, *Travail* revista da OIT, Setembro-Outubro de 1998, p. 9.

56 N. Lancien, J. Machefer, D. Parent: La précarisation du travail comme source de violence accrue dans les rapports de travail, *Médecine et Travail*, Dezembro de 1997.

57 «Vermelho» significa «perigo» no ocidente, «alegria» no Extremo Oriente.

58 *Le travail dans le monde*, Genève, BIT, 1985, tomo 2, p. 154.

59 A fabricação do triclorofenol é proibida nos Estados Unidos devido à alta toxicidade do resíduo de dioxina que se liberta por ocasião da síntese, por isso é transferida para os novos países industriais. A utilização do sulfureto de carbono, produto particularmente perigoso em virtude da sua acção sobre o sistema nervoso, tem diminuído consideravelmente nos países industriais avançados, enquanto aumenta nos países em vias de desenvolvimento.

prevenção em países onde a mão-de-obra é maioritariamente composta por trabalhadores não qualificados fáceis de substituir, de tal maneira as reservas são abundantes (!), pressões exercidas sobre os governos locais e corrupção<sup>60</sup>.

As zonas francas revestem uma importância não negligenciável para os mercados do trabalho dos países em vias de desenvolvimento, visto que o volume dos investimentos e das transferências de tecnologia que elas suscitam constituem, com efeito, para eles um plano inclinado incontornável para a economia mundial. O relatório que o BIT lhes consagra em 1998, considerando-as como «o veículo da mundialização», fala de durações de trabalho frequentemente muito elevadas, da divisão do pessoal em grande parte feminino em empregos com fracos salários que requerem poucas competências, e daquilo que, embora, por vezes, sob a pressão da opinião pública internacional, se tente valorizar os «recursos humanos», em mais de um caso, nessa situação, «explora-se ao máximo a mão-de-obra para satisfazer os imperativos de produção»<sup>61</sup>. O mesmo relatório constata a extrema raridade nessas zonas do modelo clássico de legislação do trabalho que prevê um limiar ou uma série de normas mínimas e a negociação de acordos constrangedores entre sindicatos independentes (que muitas não existem) e os empregadores.

Se acrescentarmos a isso, último elo entre a pobreza e o trabalho, última implicação da definição do novo paradigma que nós considerámos, os custos humanos particularmente severos que pesam sobre cerca de 250 milhões de crianças trabalhadoras no mundo, constrangidas a entrar nesse mundo do trabalho devido à miséria da sua família, o excesso de população, a inexistência do sistema educativo, mas que o seria menos se não existissem pessoas dispostas a explorá-las<sup>62</sup>, a gravidade das violações ou das novas ameaças que pesam sobre os direitos humanos, a urgência da apropriação pelos homens dos seus direitos fundamentais, a indissociabilidade do ético e do económico, manifestam-se com toda a sua evidência.

60 H. Bartoli: La maîtrise des coûts humains du travail, condition de la maîtrise des transformations technologiques dans les pays du Tiers Monde, *Économies et sociétés*, Novembro de 1987, e Coûts humains du travail et développement, *Informations et Commentaires*, Julho-Setembro de 1998.

61 *Questions relatives au travail et questions sociales dans les zones franches d'exploration*, Genève, BIT, 1998.

62 Rapport annuel de l'Unicef, 1998 — O trabalho das crianças: o intolerável como ponto de mira. Conferência internacional do trabalho, Genève, 86.ª sessão, 1998.

### 3. INTEGRAÇÃO DOS CUSTOS ECOLÓGICOS

Desde que o Relatório Brundland a popularizou, a noção de desenvolvimento «duradoiro» tornou-se incontornável para os economistas do desenvolvimento. Os custos ecológicos já não podem ser passados em silêncio, por isso os fizemos figurar na nossa definição do «novo paradigma».

Podemos considerar como dado adquirido que o desenvolvimento apenas será «duradoiro» (viável) se ele não prejudicar o grau de resistência ao choque da economia e da biosfera, isto é, à sua capacidade de regeneração e de reconstituição do seu potencial após libertação e dispêndio da energia e dos materiais anteriormente acumulados<sup>63</sup>. A segurança e a racionalidade do ambiente podem, por consequência, ser interpretadas em termos de grau de resistência: quanto menos uma técnica ameaçar o fornecimento dos serviços ecológicos essenciais, ultrapassando o limiar de resistência do ecossistema, mais forte é a viabilidade do sistema.

O importante reside então nas relações de interacção entre o sistema de produção e de consumo e o ambiente, do qual extrai recursos e onde lança resíduos, que experimentam de retorno efeitos de *feed-back*, tudo aquilo que altera o meio que tende para o fragilizar<sup>64</sup>. Essas interacções não se limitam à economia e ao ambiente natural, elas estendem-se também, devido à complexidade do desenvolvimento, às suas dimensões: sociais, tecnológicas e culturais, cada uma apreendida de acordo com a sua especificidade.

A Sfeir Younis considera que é necessário, em tais condições, que sejam substituídos o paradigma antigo, segundo o qual os homens, conjuntamente proprietários do planeta, devem, enquanto tais, pô-lo em acção de produzir, e o paradigma, mais recente, segundo o qual devem agir como bons gerentes, respeitando toda a forma de vida, por um «novo paradigma» em virtude do qual «as leis que governam a evolução humana são exactamente as mesmas que governam a natureza», de maneira que não é apenas o respeito pela vida que conta, embora essencial, mas aquilo que é realmente ditado pela vida em geral, pela coexistência mútua e pela evolução partilhada». Sem fazer sua a tese da «co-evolução», Y. Berthelot vê no ambiente uma questão que exige uma abordagem «integrante». As preocupações de um e do outro vão desta forma ao encontro das que já J. Tinbergen exprimia, quando se inquietava perante

as «ameaças de ruptura do equilíbrio natural, a que chamamos também equilíbrio ecológico», geradas pelo crescimento da capacidade de intervenção dos homens<sup>65</sup>.

Não pode haver desenvolvimento humano «viável» se os custos ecológicos do desenvolvimento económico forem tais que os serviços ecológicos essenciais não sejam preservados. Por conseguinte, a atenção não deve apenas incidir sobre a poluição do ar ou da água, sobre a destruição dos solos, das florestas ou das espécies, ou sobre efeito de estufa, nas também sobre os ciclos climáticos e hidrológicos na sua dependência respeitante às intervenções humanas, sobre a capacidade de assimilação dos resíduos e de reciclagem dos nutrientes, sobre a polinização das culturas, sobre a manutenção da diversidade genética, sobre todas as transformações que se repercutem nos mecanismos internos de comando dos ecossistemas na diversidade funcional, traduzindo-se qualquer redução desta por uma menor capacidade de regeneração.

As condições de possibilidade de uma «nova aliança»<sup>66</sup> entre os homens e a natureza, quando a subida do seu poder incide sobre a sua dependência relativamente ao meio a um nível de aposta e de riscos infinitamente mais elevado, são conhecidas: a manutenção do valor social do património, tal como as avaliações, permitem aproximar-nos dele, a protecção dos limiares de resistência dos ecossistemas que permite a manutenção da produtividade biofísica potencial.

O ambiente não pode já ser encarado como um produto de luxo que interessa aos ricos, aos países e categorias sociais. Ele deve sê-lo como uma das dimensões vitais do meio existencial e como uma riqueza potencial. As exigências de uma gestão que assegure a protecção e a transmissão do património natural e da resistividade às gerações vindouras estão submetidas a constrangimentos éticos que impõem limites à procura de uma eficiência de acordo com os critérios e os mecanismos do mercado. Uma coisa está certa: a variedade das diligências em termos de política ambiental, tendo em conta incertezas, e, mais ainda, a necessidade de fazer incidir a reflexão sobre o próprio desenvolvimento. Como lutar contra os delitos ecológicos do desenvolvimento económico se persistirmos em considerá-lo de acordo com métodos que os geram<sup>67</sup>?

65 *Pour une terre vivable, notre dernière chance de survie*, Paris, Sequoia, 1976.

66 I. Prigogine e I. Stengers: *La Nouvelle Alliance, métaphore de la science*. Paris, Gallimard, 1979.

67 S. Latouche: *Développement durable: un concept alibi. Main invisible et mainmise sur la nature*, *Tiers Monde*, Janeiro-Março de 1994.

63 F. Dietz, J. Van der Straeten: Rethinking environmental economics: missing links between economic theory and environmental policy, *Journal of Economic Issues*, 1992, n.º 1.

64 I. Sachs: *L'Écodéveloppement*, Paris, Syros, 1993.

O crescimento e a acumulação indefinidos, através de um consumo excessivamente rápido dos fluxos de energia-matéria e dos *stocks* de recursos não renováveis, e as destruições já perceptíveis que elas revelam, quando os quatro quintos da população mundial permanecem à margem de tais práticas e tais custos, obrigam a repensar em profundidade as próprias perspectivas do desenvolvimento<sup>68</sup>.

Não devemos também aceitar o postulado segundo o qual existe uma relação mecânica entre a taxa de crescimento e a taxa de exploração da natureza, entre o desenvolvimento económico e a destruição do ambiente. A aposta, são as modalidades e os usos de crescimento compatíveis com o progresso social e a sã gestão dos recursos e do meio; não é a paragem do crescimento. A aposta, é a «prudência ecológica»<sup>69</sup> e a descoberta de formas de governo adequadas aos níveis mundial, internacional e local. Impõe-se uma tarefa considerável de «construção social», em que a economia ocupe o seu lugar, que consiste em «conceder um preço e um custo ao ser vivente», mas em que ela apenas pode exercer a sua função se, tendo em consideração os recursos naturais naquilo que eles são — realidades físicas e biológicas — permanecer nos limites estabelecidos pelas leis ecológicas e pelas leis elementares da física, da termodinâmica e da biologia, a fim de que os ecossistemas sejam preservados e, na eventualidade de esgotamentos, sejam tidos em conta prazos necessários às substituições por novos recursos<sup>70</sup>. Como muito bem o diz R. Passet, «só a lógica de um factor vivo, susceptível de inscrever na sua consciência as exigências do ser vivo, é capaz de assegurar a reprodução do ser vivo»<sup>71</sup>.

O vínculo entre os custos ecológicos e os custos humanos do trabalho é um vínculo forte. A OIT mostrou que as incidências sociais e humanas da repartição dos custos e dos ganhos potenciais, no seio da sociedade e entre as nações, podem ser, nessa perspectiva, tão importantes como as próprias medidas a favor do ambiente: uma distribuição desigual dos custos e das vantagens não pode proporcionar um desenvolvimento «duradoiro».

Por conseguinte, os programas em matéria de ambiente devem ser integrados na política geral que vise a melhoria das condições de vida e

68 H. Daly: Sustainable growth. No thank you, in J. Mander e E. Goldsmith, dir. publ. *The Case against the global economy and for a turn toward the local*, San Francisco, Sierra Club Books, 1996.

69 I. Sachs: *Stratégies de l'écodéveloppement*, Paris, Éditions ouvrières, 1980, p. 29.

70 *L'économique et le vivant*, Paris, Économica, 1996, pp. 210 e segs.

71 *Ibid.*, p. 215.

de trabalho. Os empregadores devem utilizar técnicas de produção e formas de organização não geradoras de custos ecológicos que se repercutam nos custos humanos para os agravar. Os trabalhadores devem reivindicar medidas protectoras e uma partilha equitativa dos seus benefícios, e os governos devem saber que a ecologia é, de ora em diante, um elemento chave na vida política e nas relações de trabalho<sup>72</sup>.

72 O ambiente e o mundo do trabalho, 77.ª sessão da Conférence internationale du travail, Rapport du Directeur général, 1.ª parte, Genève, BIT, 1990.